Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim

LEI N. 961, DE 21 DE SETEMBRO DE 1 967

Dá a denominação de ERNESTO BERNARDI à travessa que liga as ruas Argentina e Portugal, na antiga Praça Marechal Deodoro.

EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "ERNESTO BERNARDI" a travessa que liga as ruas Argentina e Portugal, na antiga Praça - Marechal Deodoro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Erechim, 21 de setembro de 1 967.-

Eduardo Pinto
EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 21 de setembro de 1 967.-

PEDRO DE SOUZA
Secretário.

LEI N. 961, DE 21 DE SETEMBRO DE 1 967

Dá a denominação de ERNESTO BERNARDI à travessa que liga as ruas Argentina e Portugal, na antiga Praça Marechal Deodoro.

EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município. que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "ERNESTO BERNARDI" a travessa que liga as ruas Argentina e Portugal, na antiga Praça - Marechal Deodoro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Erechim, 21 de setém - bro de 1 967.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 21 de setembro de 1 967.-

PEDRO DE SOUZA
Secretário.